



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



DIRETORIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Ofício Nº 525/2022 - DAF/DGE/SEMED

São Miguel do Guamá - Pará, 10 de novembro de 2022

À DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Assunto: Solicitação para Aditamento de Vigência Contratual

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar a emissão do **1º termo aditivo**, objetivando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato Nº **20220209** firmado entre o Fundo Municipal de Educação - FME e **EDGARD DE ASSIS MONTEIRO**, RG: 3482408 e CPF: 810.241.421-91, END.: Rua A Quadra 25, Lote 3, Nº S/N. Bairro Antônio Fernandes, Goiânia - GO, conforme dados a seguir:

Contrato: 20220209

Origem: Dispensa de Licitação, Nº 7/2022-0012

Locatário: Fundo Municipal de Educação - FME

Locador: Edgard de Assis Monteiro, RG: 3482408 e CPF: 810.241.421-91, END.: Rua A Quadra 25, Lote 3, Nº S/N. Bairro Antônio Fernandes. Goiânia – GO.

Objeto: Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do depósito central de patrimônio, localizado na Rua 07 de janeiro Nº 205, bairro - Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá - PA, atendendo assim as necessidades precípua da Secretaria Municipal de Educação.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 007/2021



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20220209

Exma. Senhora

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Senhora Secretária,

Recebi em
03/11/2022
Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021

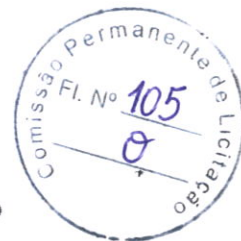
Ao cumprimentá-la, venho por meio deste lhe informar sobre a data final da vigência do contrato Nº 20220209. Visto que como servidor designado para atuar como fiscal do contrato em questão, passo a expor:

Prevendo sobre a data final da vigência do **Contrato nº 20220209**, Processo Administrativo Nº 7/2022-0012, Modalidade **dispensa de licitação**, cujo objeto é: **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do depósito central de patrimônio, localizado na Rua 07 de janeiro Nº 205, bairro - Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá - PA, atendendo assim as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação.**

E com a incumbência de fiscalizar a execução e demais atos pertinentes ao supracitado contrato, é importante ressaltar sobre minha responsabilidade na fiscalização do mesmo e/ou instrumento congênere, onde devo analisar minuciosamente todas as etapas do cumprimento do objeto contratado, entre o gerenciamento, acompanhamento, e a fiscalização da execução até o recebimento da consecução do serviço.

A fiscalização dos contratos está prevista no Art. 67, da Lei Federal 8.666 do ano de 1993:

“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”



O fiscal de contrato deverá adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, propondo ajustes, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Diante do exposto, reforço que o fiscal deve controlar e acompanhar o prazo de vigência do contrato e, se necessário solicitar o aditamento (acréscimo) de prazo e/ou valor com antecedência ao gestor do contrato, para que a execução seja efetivamente prestada de acordo com as cláusulas contratuais.

Informo que o prazo final do **contrato N° 20220209**, termina em 31 de dezembro de 2022, portanto alerto a Vossa Senhoria que por se tratar de uma prestação de serviços de locação de imóvel, onde esta municipalidade entende como serviços essenciais, venho a tempo alertá-la para um eventual termo de prorrogação de prazo, caso haja interesse da senhora gestora e ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Assim sendo, se justifica a solicitação para que haja aditivo de prazo ao contrato N° 20220209, cujo objeto é: **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do depósito central de patrimônio, localizado na Rua 07 de janeiro N° 205, bairro - Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá - PA, atendendo assim as necessidades precípua da Secretaria Municipal de Educação.**

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá/PA, 03 de novembro de 2022.



VANDER BANISTA DO MONTE
Fiscal de Contrato N° 20220209
Portaria N° 066/2022